Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte, às dezenove horas, na sala de reuniões da Fundação Cultural de São Bento do Sul, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de São Bento do Sul – CMPC, na qual estiveram presentes os conselheiros: Irene Maria Beltrami, Adelinda de Pin Juttel, Jaqueline da Silva Araujo, Milton Hurpia da Rocha, Ademir Weiss, Mateus Hamann, Sérgio Hermes, Cibele C.E. Buddemeyer, Patrick Lemos, Ângela Bauer Roesler, André Luiz Huscher, Miguel Zacarias Kosti. Aberta a reunião, o presidente do CMPC, Sr. Ademir Weiss, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, dando início aos trabalhos o presidente expôs o Edital de Apoia à Cultura de 2020 para discussão e aprovação de todos os membros presentes, preliminarmente o presidente sugeriu que o edital de 2020 fosse aprovado consoante ao de 2019 para acelerar a sua publicação e no decorrer do ano fosse discutido as alterações para 2021 com mais atenção e dedicação. Milton questionou se o edital de 2019 já constava com as alterações realizadas nas reuniões do conselho de 2019, Patrick explicou que sim, que este edital já contemplava um prazo maior para a correção dos projetos e entrega de documentos. Logo após todos aprovaram o Edital de Apoio á Cultura de 2020, mantendo a mesma redação e valor do edital de 2019. O presidente propôs que as alterações do Edital de 2021 comecem em maio, após ser publicado o edital em discussão. Por conseguinte Ademir solicitou que os demais membros tragam novas ideias para esta gestão, primeira sugestão é referente a eleição dos membros do conselho que deve ser realizada anualmente, visto que o suplente assume o lugar do titular a cada ano, assim sendo, realizando a eleição de um novo suplente a cada ano, evitando desta forma que as ideias e projetos se percam a cada gestão. Seguidamente o presidente indagou a ausência da imprensa nas reuniões do conselho e salientou a importância de divulgar as ações do conselho e dar ciência de suas ações a população. Patrick apresentou oito requerimentos para uso das dependências do Centro Cultural Dr. Genésio Tureck, que foram aprovados conforme a Lei N° 3088, de 06 de novembro de 2012, que dispõe sobre a concessão de uso do Centro Cultural. Ato contínuo passou à aprovação dos requerimentos de uso do CCGT, a saber: Polozi Coaching Treinamentos, para uma palestra com o intuito de explicar mais sobre a inteligência emocional e o impacto positivo em diversas áreas da vida. Aprovado com a cobrança de 67 UFM's; FORT Atacadista, integração dos colaboradores da nova loja do grupo. Aprovado com a cobrança de 67 UFM's; Escola Vila Luz, apresentação dos alunos da escola para seus familiares, em comemoração ao natal. Aprovado com a cobrança de 67 UFM's; Espaço Amor e Arte, noite de encerramento do espaço amor e arte com apresentações culturais dos alunos visando mostrar o trabalho desenvolvido para os pais e toda comunidade. Aprovado com a cobrança de 67 UFM's; Artistaria Produtora de Humor, Stand Up Bagual do Gaudêncio. Aprovado com a cobrança de 5% do valor da bilheteria; Rotary Club de São Bento do Sul, palestra de cunho educativo caminhos do combate à corrupção. Aprovado com a cobrança de 5% do valor da bilheteria; Francisco Marcondes Duarte, Monólogo de Ação – Espetáculo Tô Vivo. Aprovado com a cobrança de 5% do valor da bilheteria; Tiago Faquini, audiência publica para 250 pessoas. Aprovado com a cobrança de 67 UFM's. Após a aprovação dos requerimentos Ademir recomendou que o conselho discutisse no decorrer do ano sobre a mudança na lei Lei N° 3088, de 06 de novembro de 2012 que define valores para a utilização do Centro Cultural. Sem mais, encerrou-se a reunião. Eu, Patrick Lemos, lavrei a presente ata, a qual assino e passo aos demais membros para que também assinem.